



AMORVILLE

Associação dos Moradores do Condomínio Ville de Montagne

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Amorville, em atenção ao artigo 10, alínea “a”, do Estatuto desta Associação, convoca os/as Senhores/as Associados/as a participarem da Assembleia Geral Extraordinária de forma híbrida (presencial e virtual), que será realizada no salão de eventos da Sede da Associação e por meio das Plataformas Digitais, *YouTube* (TV VILLE) e “Área do Condômino”, da Prestadora de Serviço Superlógica, **no dia 27 de novembro de 2025, às 19h, em primeira convocação, e às 19h30min, em segunda convocação**, em conformidade com os artigos 8º e 15 do Estatuto, para apreciar e deliberar os seguintes assuntos:

- 1- Deliberar sobre a forma de acesso ao Condomínio, conforme Lei Complementar nº 1.044/2025. A assembleia deverá decidir se o Ville permanecerá com acesso controlado (modelo atual) ou se passará a ser acesso aberto.**
- 2- Deliberar sobre o padrão das placas de identificação dos novos endereços no Ville.**
- 3- Deliberar sobre a criação de Comissão para elaboração do Estatuto e do Regimento Interno.**
- 4- Discussão de outros assuntos de interesse dos associados.**

A assembleia deverá, mediante a aprovação da maioria dos presentes, permanecer em aberto para que os associados possam votar quanto ao item I até que se alcance o número necessário exigido pelo parágrafo único do artigo 1º do Estatuto, cumulado com o Parágrafo 1º do artigo 1.353 do Código Civil.

Convertida a assembleia em sessão permanente para votação quanto ao item I, fica desde já estabelecido que a sessão de seguimento se realizará no dia **27 de Janeiro de 2026, às 19h** para contabilização de votos, publicidade do resultado e encerramento da assembleia, sendo que a forma de votação será definida em assembleia e anunciada aos associados via canais de comunicação oficiais.

A Assembleia realizada de forma presencial e virtual será acessada por meio do *Youtube*, sendo que a votação será pelo aplicativo “Área do Condômino”, disponível na *Apple Store* e no *Google Play*. Os/as que pretenderem se manifestar durante a Assembleia receberão o *link* após solicitação pelo *Youtube*, informando o nome, a quadra e a casa representada no condomínio.

Os/as Associados/as poderão ser representados/as por procuradores/as nos termos do Estatuto, desde que apresentem a procuração à administração com antecedência mínima de 24 horas ao início da Assembleia, a fim de que seja realizada a inscrição do/a procurador/a no sistema de aplicativo “Área do Condômino” (votação virtual) ou poderão comparecer pessoalmente (votação presencial). A procuração deve ser reconhecida em cartório ou assinada pelo Gov.br e conter os seguintes dados: Nome completo, RG, CPF e endereço do e-mail, além de manifestar a designação de poderes para o exercício do voto na assembleia do dia 27/11/2025 (formulário disponível na administração, podendo ser solicitado pelo seguinte e-mail: amorville@villedemontagne.org.br).

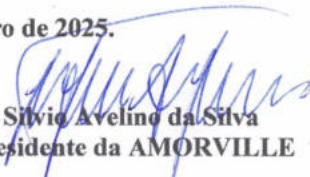
A lista de presença será elaborada a partir do registro na plataforma digital e do comparecimento para a participação presencial.

É recomendado, para os/as que forem participar de forma virtual, que acessem as plataformas com no mínimo 30 minutos de antecedência, a fim de que sejam realizados ajustes necessários (conexão e equipamentos).

Além disso, é pré-requisito do/a participante garantir uma estrutura adequada de Internet e de equipamentos que suportem transmissão de áudio e de vídeo, conforme disposto na Lei nº 14.309, de 08/03/2022. Não é recomendado, inclusive para os/as procuradores/as que participarão de forma virtual, o acesso em trânsito e/ou uso de telefonia móvel 3G/4G, haja vista eventuais instabilidades.

Por fim, nos termos do parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto, não poderão votar e ser votados/as nas Assembleias os/as Associados/as que estiverem em débito ou em atraso no pagamento de suas contribuições ou multas que lhes tenham sido impostas.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2025.


Silvio Avelino da Silva
Presidente da AMORVILLE

Condomínio Ville de Montagne

Quadra 01, Área Especial SN, SHSB – Brasília/DF - CEP: 71.680-357
Tel: (61) 3367 3132 e (61) 3367 5922 - www.villedemontagne.org.br